



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE MARÇO DE 2025

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 12.799/2025**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição ao Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República**, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para esta Prefeitura, do servidor **EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO**, matrícula 10178, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 24 de maio de 2025.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 107/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 14.023/2025**,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -CG**, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, do servidor **ORRIS MOURA ALVES**, matrícula 5769, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 108/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 90.507/2025**,

**RESOLVE:**

**Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB**, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **DILMA SILVA DAMIAO SOUZA**, matrícula 28550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ANA CARLA SILVA BRAGA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 109/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando nº 3.940/2025**,

**RESOLVE:**

**Designar JOSÉ FLÁVIO DE FARIA CUNHA**, funcionário da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, posto à disposição desta Prefeitura, lotando-o na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data retroativa de 24 de fevereiro corrente ano.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 110/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor **LEANDRO XAVIER DE SOUSA**, matrícula 5498, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 111/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.675/2025,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 9254, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

PORTARIA Nº 112/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 5.218/2025,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal da EDILANE CRISTINA MORENO, matrícula 28477, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, IALI FABIANA ANDRADE DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, com efeito retroativo ao dia 21 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 113/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.725/2025,

#### RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, matrícula 13585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, SIMONE PATRÍCIA SILVA DE MENEZES, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data retroativa de 20 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 114/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 5.937/2025,

#### RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, da servidora municipal DENISE SILVA DE MONTEIRO, matrícula 12724, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MÔNICA ROGÉRIA DE SOUZA MACIEL, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 115/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 772/2025,

#### RESOLVE:

Prorrogar a Disposição à Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB, da servidora MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES, matrícula 6481, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1,

lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura MARIA CRISTINA DE LIMA SANTOS, pelo período de 01(um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 06 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 116/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.720/2025,

#### RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora municipal VERÔNICA LÚCIO DE BARROS, matrícula 13304, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, INÁCIO DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 20 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 117/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.711/2025,

#### RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO, matrícula 20143, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, ELLEN LUCENA RAMALHO DE FREITAS, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 20 de janeiro até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

#### PORTARIA Nº 118/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 3.691/2025,

#### RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca -PB, da servidora municipal KATIANNE MOURA CLARINDO SANTOS, matrícula 14497, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, JULIANA GERÔNIMO BATISTA DINIZ, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 15 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

## PORTARIA Nº 119/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.685/2025,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, da servidora **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO**, matrícula 12069, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **GERUSA GOMES DE SOUSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 20 de janeiro até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

## PORTARIA Nº 120/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 7.550/2025,

**RESOLVE:**

**Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Esperança - PB**, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal da **FABIANA MARINHO BERNARDINO**, matrícula 14605, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA APARECIDA FERNANDES MEDEIROS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 30 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

## PORTARIA Nº 121/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 3.062/2025,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Alagoa Nova-PB**, da servidora **ELANE IMPERIANO DOS SANTOS**, matrícula 13265, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SANDRA MARIA RAMOS CAVALCANTE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 07 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.030/2025

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 2.05.030/2025.  
**Partes:** Secretaria Municipal De Assistência Social E Multi Serviços E Soluções Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Restaurante Popular – Prato Do Povo. **Prazo:** Até 31 De Dezembro.  
**Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-13, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1029.2154.  
**Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Jefferson Domingues Vieira Da Costa. **Valor Global:** R\$ 14.353,50 (Quatorze Mil, Trezentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta Centavos). **Data De Assinatura:** 10.03.2025.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.035/2025

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 2.05.035/2025.  
**Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Multi Serviços E Soluções Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Das Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro De 2025. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-13, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141.  
**Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/ 16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Jefferson Domingues Vieira Da Costa. **Valor Global:** R\$ 18.496,20 (Dezoito Mil, Quatrocentos E Noventa E Seis Reais E Vinte Centavos). **Data De Assinatura:** 10.03.2025.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.036/2025

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 2.05.036/2025.  
**Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-12, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019/2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. **Valor Global:** R\$ 51.010,00 (Cinquenta E Um Mil E Dez Reais). **Data De Assinatura:** 10/03/2025.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

EXTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 912/2025/ DPDS/ FMAS/  
PMCG

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 912/2025/  
DPDSFMS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/  
DANIEL PEDRO DA SILVA - DPDS. OBJETO  
CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de  
Aluguel Social, localizado na (o) RUA IDELFONSO SOLTO  
MAIOR 207 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido  
por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme  
a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual.  
PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis)  
meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de  
maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE  
DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000.  
SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e DANIEL  
PEDRO DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3600,00. DATA  
DA ASSINATURA: 02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 940/2025/ FSG/ FMAS/  
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 940/2025/  
FSG/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/  
FILOMENO SOUSA GUEDES - FSG. OBJETO  
CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de  
Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA EDESIO SILVA  
383, QUARTO 13 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser  
residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco  
conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício  
Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 31/01/2025, com duração  
de 1(um) mês. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923  
de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE  
DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000.  
SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e FILOMENO  
SOUSA GUEDES. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos  
reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 949/2025/ GWA/ FMAS/  
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 949/2025/  
GWA/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/  
GILVANIA WANDERLEY ANDRADE - GWA. OBJETO  
CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de  
Aluguel Social, localizado na (o) RUA MARTINS JUNIOR 449-  
5 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família  
em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política  
de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO:  
02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio  
de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE  
DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000.

SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e GILVANIA  
WANDERLEY ANDRADE. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00  
(dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA:  
02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 958/2025/ FSG/ FMAS/  
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 958/2025/  
FSG/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/  
FILOMENO SOUSA GUEDES - FSG. OBJETO  
CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de  
Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA EDESIO SILVA  
383, QUARTO 10 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser  
residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco  
conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício  
Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração  
de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº  
6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE  
RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE  
THOMA e FILOMENO SOUSA GUEDES. VALOR GLOBAL:  
R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA  
ASSINATURA: 02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 972/2025/ GDMF/ FMAS/  
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 972/2025/  
GDMF/FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/  
GERALDO DE MOURA FERREIRA - GDMF. OBJETO  
CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de  
Aluguel Social, localizado na (o) RUA MANOEL DO O  
JUNIOR 35 CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido  
por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme  
a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual.  
PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis)  
meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de  
maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE  
DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000.  
SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e GERALDO  
DE MOURA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três  
mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 974/2025/ JVP/ FMAS/  
PMCG****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 974/2025/  
JVP/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/  
JOSE VIERA PEREIRA - JVP. OBJETO CONTRATUAL: Locação de

Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA JESUINO ALVES CORREIA 305F CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSE VIERA PEREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

#### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO N° 992/2025/ ES/ FMAS/ PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 992/2025/ ES/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ERIVALDO SOUSA - ES. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES 117 VELAME, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 03/02/2025 até 30/06/2025, com duração de 5(cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ERIVALDO SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

#### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO N° 993/2025/ DDS/ FMAS/ PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 993/2025/ DDS/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ DIANOR DOS SANTOS - DDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA POETA ANTONIO BARBOSA 16 MALVINAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e DIANOR DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DISPENSA N° 7.001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2025**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo N° 165/2025**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA / ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO REFERENTE À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO: “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” EDIÇÃO 2025, PMCG/PB. **RATIFICO A DISPENSA N° 07.001/2025**, em favor de RT SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA., , inscrita no CNPJ sob N° 21.869.399/0001-11, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2025.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n° 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Semanário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

**CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.842.952/0001 -76, sediada na Rua Treze de Maio, n° 383, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-290 CNES: 2362821; e-mail: financeiro@hospitalclipsi.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA CRISPIM SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 659.857, inscrito no CPF sob o n.º 674.428.974-87 e pelo sr.

ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3033069 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 056.873.664-82.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 17.508/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 268.696,35 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), referente a fevereiro/2025, conforme CNES 2362821.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

**10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.**

**3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem**

**Fonte de Recursos - 16050000**

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguido-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**MARIA MADALENA CRISPIM SILVA**

CLIPSI Servicos Hospitalares em Recuperacao Judicial LTDA  
CNES: 2362821

**ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO**

Administrador judicial

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA ÓRTESE PARA ASSIMETRIA CRANIANA SOB MEDIDA TIPO CAPACETE, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0840965- 53.2024.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, EM FAVOR DO PACIENTE: NOAH TRAJANO DE MEDEIROS, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINICA BABYVITA FISIOTERAPIA E OSTEOPATIA PEDIATRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 55.327.927/0001-22, no VALOR de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITORES E SENSORES FREESTYLE, FITA DE CETOSE, FITA DE GLICEMIA E LANCETAS FREESTYLE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, no VALOR de R\$ 132.690,44 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de março de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16008/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Marcelo Victor Ferreira Gurgel. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16394/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Victor Ferreira Gurgel. Data Da Assinatura: 10/03/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16024/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinica De Urologia Dr Arthur Elesbao Ltda. Objeto: Procedimento Cirúrgico De Uretroplastia Anterior Para Correção De Estenose, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0800987-55.2024.8.15.7701, Em Tramitação No 2º Núcleo De Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual, Em Favor Do Paciente: Francisco Stenio Montenegro Aragão. Valor Global: R\$ 22.200,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16002/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Arthur Elesbão Ramalho Troccoli Dos Santos. Data Da Assinatura: 10/03/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16026/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Elevate Utilidades Ltda. Objeto: Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 56.891,25. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Spr) Nº. 90306/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Tharles Gabriele Cauduro. Data Da Assinatura: 10/03/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16144/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16045/2023. Partes: Sms/Pmcg E Tatiane Covre. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/03/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Tatiane Covre. Data Da Assinatura: 10/03/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À DA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO HOSPITAL DR EDGLEY, LOCALIZADO NA RUA DOM BOSCO, S/N, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025, em favor da PESSOA JURÍDICA INOVAR CONSTRUCOES, INCORPORACOES E ADMINISTRACOES DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.890.378/0001-04, no VALOR de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de março de 2025

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB